



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



PORTARIA N.º 30/2020


Novo Tiradentes/RS, 30 de Janeiro de 2020.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

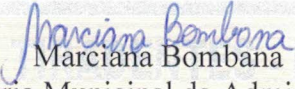
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA FELIPE STRUCHER**, para o cargo de **Médico Veterinário**, padrão “10,00”, classe “A”, coeficiente “4,40”, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em decorrência da aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificado em **2º Lugar**, devendo tomar posse num prazo de 10 (dez) dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Marciana Bombana
Secretária Municipal da Administração